

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 013/2020.**

Às oito horas do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, situada na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio composta pelos senhores(as): Uelbem de Souza Cruz, como pregoeiro, Graciomario Marques dos Anjos e Jair Edi Marques dos Santos, como equipe de apoio e o senhor Heber Fernandes Dourado, portador da carteira de identidade nº 738332909 SSP/BA e CPF nº 026.000.415-40, representante da empresa **REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.891.674/0001-26** - Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte, com o objetivo de proceder a abertura da proposta de preços da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o número 013/2020, tendo como objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PARCELADAMENTE CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA.** O Edital do Pregão Presencial n.º 013/2020 foi amplamente divulgado nos jornais, D.O.U, D.O.M de Buritirama e na internet no sitio <https://io.org.br/ba/buritirama/diarioOficial> cumprindo o que determina a Lei n.º 10.520/02 e em especial a MP 896/2019 e no endereço <http://www.buritirama.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo> cumprindo o art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei Nacional nº 12527/2011. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro solicitou a credencial e documento de identificação, com poderes de representação na presente licitação da pessoa acima descrita, que após análise da documentação, o pregoeiro informou a todos que o representante da empresa acima estava devidamente credenciado. Em seguida foi franqueado a palavra aos presentes, e não havendo nenhum pronunciamento, o Pregoeiro declarou credenciado o representante da empresa acima citada e declarou encerrada a fase de credenciamento. Dando continuidade ao certame o Pregoeiro iniciou a fase de recebimento dos envelopes, foi solicitado do licitante os envelopes contendo a propostas de preços e documentação de habilitação e procedeu-se a abertura do envelope da proposta de preços, que após análise da proposta, o pregoeiro franqueou a palavra aos presentes e não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Pregoeiro tendo por base o ITEM 20.4, do Edital, onde diz que *"Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;"* deu-se início a fase de lances que conforme Mapa de Lances anexo a esta ata como se nela estivesse escrita teve o seguinte resultado: a empresa **REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.891.674/0001-26** sagrou – se vencedora do seguinte item: Item 01 (um) - ÓLEO DIESEL S-10 pelo valor unitário de R\$ 4,47 (Quatro reais e quarenta e sete centavos) por litro. Por este estar abaixo do preço médio estimado pela administração. Após finalizada a etapa de lances de preços e declarada como classificada a empresa acima descrita, o senhor Pregoeiro decidiu pela abertura do envelope contendo os documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

GOVERNO DE
BURITIRAMA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

000157

habilitação que após ter sido avaliados foram vistados todas as suas folhas pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e pelo licitante presente, e verificou-se a autenticidade de todas as certidões emitidas via internet, não verificando nenhuma irregularidade, o Pregoeiro declarou a empresa **REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.891.674/0001-26** vencedora do seguinte item: Item 01 (um) - ÓLEO DIESEL S-10 pelo valor unitário de R\$ 4,47 (Quatro reais e quarenta e sete centavos) por litro, por este estar abaixo do preço médio estimado pela administração e por atender plenamente as exigências do Edital. Após declarada a vencedora o Pregoeiro franqueou a palavra aos presentes, não havendo nenhum pronunciamento, imediatamente abriu o prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado da mesma, o qual foi renunciado expressamente pelo licitante. Tendo renunciado a interposição de recursos pelo licitante o Sr. Pregoeiro determinou o prazo de quarenta e oito horas para a empresa vencedora apresentar a nova proposta com os preços realinhados. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro determinou o encerramento da reunião, da qual lavra-se a presente Ata que após ter sido lida e aprovada pelos presentes, vai pelos mesmos assinada às 10:45 Hrs.

Buritirama - BA, 25 de março de 2020.

Uelbem de Souza Cruz
UELBEM DE SOUZA CRUZ
Pregoeiro

Graciano Marques dos Anjos
GRACIOMARIO MARQUES DOS ANJOS
Equipe de Apoio

Jair Edi Marques dos Santos
JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Heber Fernandes Dourado
REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Heber Fernandes Dourado
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



ANEXO I - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

MAPA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PARCELADAMENTE CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA.

ITEM	PROPOSTA INICIAL		MAPA DE LANCES							
	EMPRESAS	Proposta inicial	Classificação	1ª Lance	2ª Lance	3ª Lance	4ª Lance	5ª Lance	6ª Lance	7ª Lance
1	#NUM!	#NUM!	4º							
	#NUM!	#NUM!	3º							4,47
	#NUM!	#NUM!	2º							4,58
	REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4,55	1º	4,52	4,50	4,47	SEM LANCE			0

Buritirama - BA, 25 de Março de 2020

Heber Fernandés Dourado
Licitante

Welhem de Souza Cruz
Pregoeiro

Jair Edil Marques dos Santos
Equipe de Apoio

Graciano Marques dos Anjos
Equipe de Apoio

000158

